



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Duas Barras

LEI Nº 637 DE 04 DE MARÇO DE 1999.

DÁ DENOMINAÇÃO DE RUA.

Câmara Municipal de Duas Barras, aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei Municipal:

Art. 1º - Fica denominado Rua José Domingos de Oliveira Calvo, a rua projetada, perpendicular à rua José de Oliveira Calvo de seu início até o seu final.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS, 04 DE MARÇO DE 1999.


JORGE HENRIQUE DE ARAÚJO FERNANDES
Prefeito